DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.707/2024

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua José Consecio da Silva"** no Bairro Vila Nereu, a rua é uma subida e tem seu início na Rua José dos Reis no mesmo bairro.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR